DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. **Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração.
2. **Responsável pela demanda:**
   1. Nome: Claudia Janz da Silva.
3. **Objeto da demanda:** “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS para atender a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.”
   1. Características do objeto:

( ) Serviço não continuado;

( ) Serviço continuado, SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Serviço continuado, COM dedicação exclusiva de mão de obra;

(X) Material de consumo;

(X) Material permanente / equipamento.

1. **Forma de contratação sugerida:**

(X) Pregão;

( ) Dispensa;

( ) Inexigibilidade;

( ) Concorrência;

( ) Concurso;

( ) Leilão;

1. **Item previsto no plano anual de contratação – PAC**:

(X) Sim – Especificar Ano: 2025; Item SA0157.

( ) Não previsto no PAC (justificar o motivo):

1. **Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

6.1. A fim de manter o pleno cumprimento do serviços e obras realizados no Município de Bandeirantes, sem interrupções, disponibilizando os materiais adequadas para a execução, necessária se faz a aquisição dos itens descritos neste Documento de Formalização da Demanda.

6.2. Descrição /identificação da necessidade:

( ) Nova contratação;

( ) Nova contratação em vista de extinção contratual;

(X) Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante;

( ) Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação;

\*Observações:

6.3. Contrato (se extinto): não se aplica;

6.4. Vigência: não se aplica;

6.5. Contratado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada, considerada a expectativa de consumo anual:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **CATMAT** | **UNIDADE** | **QUANT** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|  | **CABEÇOTE DE CORTE** – TRIMCUT; PARA ROÇADEIRA. | 628199 | UNIDADE | 10 | R$ 72,68 | R$ 726,80 |
|  | **CORRENTE DE MOTOSSERRA –**  33 DENTES. | 626122 | UNIDADE | 10 | R$ 108,37 | R$ 1.083,70 |
|  | **CORRENTE DE MOTOSSERRA –** 22 DENTES. | 626186 | UNIDADE | 10 | R$ 109,50 | R$ 1.095,00 |
|  | **VELA DE IGNIÇÃO –** PARA ROÇADEIRA; DIÂMETRO DA ROSCA: 14MM. | 15531 | UNIDADE | 10 | R$ 52,42 | R$ 524,20 |
|  | **FIO DE NYLON –** REDONDO; 3M; PARA ROÇADEIRA. | 476650 | UNIDADE | 1500 | R$ 11,74 | R$ 17.610,00 |
|  | **ROÇADEIRA PROFISSIONAL –** GASOLINA; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ACOMPANHADA DE CINTO DE SUPORTE DUPLO; ÓCULOS DE PROTEÇÃO; KIT DE CHAVES PARA ROÇADEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; ROTAÇÃO MÁXIMA, NO MÍNIMO 12.000 RPM; SIMILAR OU SUPERIOR A STHIL FS460/HUSQ. MOD 545RX. | 627088 | UNIDADE | 10 | R$ 4.446,00 | R$ 44.460,00 |
| PREÇO MÁXIMO: | | | | | R$ 65.499,70 | |

1. **Prazos:**
   1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: **07/2025.**
   2. Estimativa de disponibilização do bem/serviço: conforme demanda.
   3. Data início da execução: **07/2025.**
2. **Requisitos da contratação**

9.1. A garantia será informada na descrição do item ou no termo de referência. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, uma vez que o pagamento é efetuado até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, que garante à Administração evitar qualquer inadimplemento das obrigações avençadas.

* 1. Local da entrega: o local de entrega será informado na solicitação de fornecimento.
  2. Endereço de entrega: o endereço será informado na solicitação de fornecimento.
  3. Telefone de Contato: (43) 3542-4525.
  4. Horário da Entrega: 07:30 às 11:30; 13:00 às 17:00.
  5. Data da vigência do contrato: 12 (doze) meses.

1. **Créditos orçamentários:**

10.1.Valor estimado da contratação mediante orçamento prévio: **R$ 65.499,70** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

* + 1. Valor de Custeio: R$0,00
    2. Valor estimado investimento:
  1. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):
  2. Plano Orçamentário:

1. **Grau de prioridade:** ( ) Alta (X) Média ( ) Baixa
2. **Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (X) NÃO
3. **Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**
4. Fiscal de Contrato: Thiago Aparecido dos Santos – Matrícula 3878.
5. Gestor de Contrato: Claudia Janz da Silva – Matrícula 4648.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 25 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLAUDIA JANZ DA SILVA**

**Secretário(a) Municipal de Administração**